Ementa: concede adicional de 20% (vinte por cento) sobre os vencimentos b?icos da servidora p? lica de provimento em comiss?, Debora Cristiane Freitag, ocupante do cargo de assessora parlamentar da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org?ica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1 ? - Autorizar a concess? de 20% (vinte por cento) sobre os vencimentos b?icos da servidora p?lica de provimento em comiss?, Debora Cristiane Freitag, ocupante do cargo de assessora parlamentar, pela conclus? de cursos superior, conforme prev?o anexo V da Lei Municipal n ? 3.836, de 12 de dezembro de 2007, ?partir de 26 de Maio de 2010.

Art. 2 ? - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 24 de Maio de 2010.

ITO DARI RANNOV

Presidente